

Brasília, de abril de 1978

Senhor Presidente, da Comissão de Educação e Cultura,
Senador João Calmon

*As 11.50 da tarde
Passarim
27/4/78*

A Comissão de Educação e Cultura não pode ficar indiferente diante do afastamento de cientistas brasileiros, que, por falta de condições de trabalho no país ou em virtude da aplicação de Atos de exceção, estão exercendo atividades de ensino e pesquisa no exterior ou fora de seu campo de especialização.

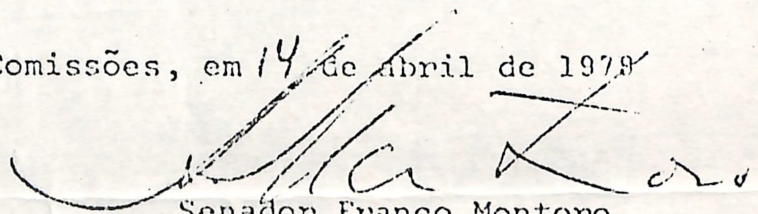
Diversas congregações de nossos institutos de ensino superior e outras entidades culturais, têm manifestado sua preocupação por esse problema e formulado apelos no sentido do retorno desses cientistas.

É sabido que a pesquisa científica e tecnológica, feita por brasileiros, no território brasileiro, com materiais encontrados no Brasil, constitui a base insubstituível do verdadeiro desenvolvimento nacional.

À vista dessas razões e com fundamento no Regimento Interno especialmente o § 2º do Art. 74, propomos à Comissão de Educação e Cultura, que, diretamente ou através de Subcomissão, promova as seguintes medidas:

1. levantamento dos cientistas brasileiros que estão trabalhando no exterior ou fora de seu campo de especialização;
2. exame de sua situação atual;
3. indicação de medidas que poderão ser tomadas para sua reintegração na comunidade científica brasileira.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 1978


Senador Franco Montoro